

Decreto Legislativo nº 092/85

O Presidente da Câmara Municipal de Araucuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

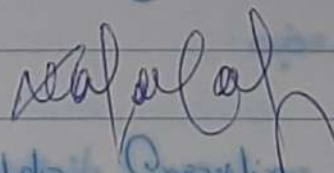
Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde da funcionária Dra. Neuzadir Loureiro Dervens, Procuradora Legislativa desta Casa, até o dia 26 de fevereiro do corrente ano, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araucuz, 11 de fevereiro de 1985.



Divaldo Crevelin
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 093/85

O Presidente da Câmara Municipal de Araucuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto nº 094/85

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário Francisco José Rangel Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria desta Casa, licença para tratamento de saúde, no período de 20/02/85 a 07/03/85.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de fevereiro de 1985

[Handwritten Signature]

Divaldo Crevalin
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 094/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Decreto:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 14 (quatorze) dias a licença para tratamento de saúde da funcionária Dra. Neuzadir Loureiro Jesus, Procurador Legislativo desta Casa, conforme atestado médico apresentado.